

PORTARIA N.º 085/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”
“a servidora Sra. JOSELMA SILVA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **JOSELMA SILVA**, matrícula **07553 CPF 995.XXX.XXX-00**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 11”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.046 - ATC**, a partir de **04/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 04/11/2025**

LAVRAS – MG, 05 de novembro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.05 08:54:51 -03'00'